

Plano Anual de Contratações da Epagri (PACE)





Governador do Estado
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária
Valdir Colatto

Presidente da Epagri
Dirceu Leite

Diretores

Célio Haverroth
Desenvolvimento Institucional

Fabírcia Hoffmann Maria
Administração e Finanças

Gustavo Gimi Santos Claudino
Extensão Rural e Pecuária

Reney Dorow
Ciência, Tecnologia e Inovação



Plano Anual de Contratações da Epagri (PACE)

**Aprovado pela Diretoria Executiva
conforme projetos do Sistema Epagri
de Planejamento – SEPLAN**



**Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
Florianópolis
2024**

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri)
Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, Caixa Postal 502
88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
Fone: (48) 3665-5000
Site: www.Epagri.sc.gov.br

Editado pelo Departamento Estadual de Marketing e Comunicação (Epagri/DEMC)

Organização: Humberto Bica Neto - Departamento Estadual de Planejamento (Epagri/DEPLAN)
e José Pedro Oliveira Rosses - Controle Interno e Ouvidoria (Epagri/CI-OUV)

Editoração técnica: Lúcia Morais Kinceler

Revisão textual: Laertes Rebelo

Diagramação: Vilton Jorge de Souza

Primeira edição: agosto de 2024

Distribuição: *On-line*

É permitida a reprodução parcial deste trabalho desde que a fonte seja citada.

Ficha catalográfica

Epagri. **Plano anual de contratações da Epagri (PACE)**. Florianópolis, SC: Epagri, 2024. 27p. (Epagri. Regimentos e Normas).

Regulamentação; Fornecedores; Legislação; Compras; Transparência; Prestação de Contas.

(On-line) 

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	5
1 CONTEXTO ORGANIZACIONAL	6
2 LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	10
3 ESTRATÉGIA DE COMPRAS/CONTRATAÇÕES	10
4 ORÇAMENTO	12
4.1 RECURSO ORÇADO POR ÁREA E UNIDADE	13
4.2 FONTES DE RECURSO	14
4.3 DETALHAMENTO POR ITEM ORÇAMENTÁRIO	16
5 PLANEJAMENTO DE NECESSIDADES	19
6 PRIORIZAÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÕES	20
7 PROCESSO DE AQUISIÇÃO	20
8 AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES	23
9 GESTÃO DE RISCOS	24
10 TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	25
11 SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL	25
12 RELATÓRIOS E MONITORAMENTO	26

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Plano Anual de Contratações da Epagri – PACE para o próximo ano. Este documento reflete o compromisso da Epagri em assegurar transparência, eficiência e responsabilidade na gestão de recursos, cumprindo os mais elevados padrões de excelência.

O PACE é uma ferramenta estratégica que norteia as ações da organização, visando atender às demandas operacionais, promover o desenvolvimento sustentável e fortalecer parcerias estratégicas. Com base nos princípios e nas diretrizes estabelecidas pelas normativas vigentes, delineamos um conjunto de objetivos e metas que refletem nossas prioridades e compromissos institucionais através das contratações da Epagri.

O plano abrange diversas áreas da Empresa, considerando as necessidades específicas de cada setor e assegurando que os recursos sejam alocados de maneira estratégica e eficaz. A construção desse plano envolveu um processo metódico de análise e projeção, construído através das informações do planejamento dos programas e dos projetos com atividades a serem executadas para o referido ano, aliando os fatores como orçamento disponível, demandas internas e externas, e os requisitos legais que regem nossas operações.

Destacamos ainda a busca constante por inovação e melhoria contínua em nossos processos de aquisição, de forma a garantir a conformidade e a competitividade em um cenário dinâmico e desafiador.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência em todas as etapas do processo. Estamos empenhados em fornecer informações claras e acessíveis sobre nossas aquisições e contratações, promovendo a confiança dos nossos colaboradores, fornecedores e da sociedade como um todo.

Agradecemos a dedicação de todos os envolvidos na elaboração deste plano, e contamos com a colaboração de cada um para sua efetiva implementação. Juntos, continuaremos a fortalecer a Epagri como uma referência em gestão pública responsável e comprometida com o desenvolvimento sustentável.

INTRODUÇÃO

A elaboração do Plano Anual de Contratações da Epagri é um passo fundamental no processo de gestão estratégica. Este documento tem como objetivo proporcionar uma visão abrangente e transparente das intenções de aquisição da Empresa para o próximo ano, alinhando-se aos objetivos institucionais, às diretrizes legais e às melhores práticas de governança.

Num cenário dinâmico e desafiador, a eficiente gestão dos recursos financeiros e a busca por processos transparentes e éticos são imperativos para o alcance da missão da Epagri. Este plano representa não apenas um guia operacional, mas também um compromisso público com a responsabilidade, sustentabilidade e eficácia na condução das atividades de aquisição.

Ao longo deste documento, apresentaremos uma análise cuidadosa das necessidades de aquisição em cada área da Empresa, destacando os critérios e estratégias que orientarão as decisões de compra/contratação. Ademais, ressaltamos nosso compromisso com a conformidade legal, a valorização da concorrência justa, a promoção da diversidade e da responsabilidade social em todas as fases do processo.

Este plano não apenas serve como um guia para as ações futuras, mas também como um instrumento de comunicação transparente com todas as partes interessadas, sejam elas internas ou externas. Encorajamos a participação ativa de todos os setores da Empresa e de nossos parceiros, contribuindo assim para a construção de uma gestão de compras/contratações mais eficaz e alinhada aos princípios que norteiam nossa organização.

Ao avançarmos neste planejamento estratégico, renovamos nosso compromisso com a excelência, a integridade e a busca contínua, por práticas que fortaleçam a Epagri como referência em eficiência e responsabilidade no cenário institucional.

Agradecemos o empenho de todos os envolvidos neste processo, esperamos que este plano seja uma ferramenta valiosa para o crescimento sustentável e a consecução dos objetivos da Epagri.

1 CONTEXTO ORGANIZACIONAL

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri é uma empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, prestadora de serviço público, não exploradora de atividade econômica, que atua principalmente na área de pesquisa, desenvolvimento de tecnologias, assistência técnica e extensão rural e pesqueira, além da educação profissional e tecnológica. É uma companhia de capital fechado, dotada de personalidade jurídica de direito privado, regida por Estatuto Social, pela Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, pelas Leis Federais nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Estadual nº 1.007, de 20 de dezembro de 2016, e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Constituída pelo Decreto Estadual 1.080, de 1991, a Epagri teve as suas competências atualizadas pela Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, que lhe estabeleceu, no seu artigo 81, § 1º, as atribuições de:

- I – planejar, coordenar e executar, de forma descentralizada, a política estadual de educação profissional e tecnológica de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira, socioeconômica e de extensão rural e assistência técnica do Estado;
- II – apoiar técnica e administrativamente os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual na formulação, orientação e coordenação da política de ciência e tecnologia relativa ao setor agropecuário e pesqueiro do Estado;
- III – estimular e promover a descentralização operativa das atividades de pesquisa agropecuária e extensão rural e pesqueira de interesse estadual, regional e municipal;
- IV – promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária, da pesca e do meio rural do Estado, por meio da integração dos serviços de geração, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e socioeconômica;
- V – executar as atividades de planejamento e informações agropecuárias do Estado previstas na Lei nº 8.676, de 17 de junho de 1992;
- VI – monitorar safras e mercados de produtos agropecuários, florestais e pesqueiros e gerar e difundir informações socioeconômicas sobre o setor rural catarinense; e
- VII – atuar, em parceria com outras instituições públicas e privadas, em projetos de desenvolvimento territorial, para valorização de produtos tradicionais, com reconhecimento através de signos distintivos.

Objeto Social da Epagri é definido conforme art. 4º do Estatuto Social:

- I – planejar, coordenar, orientar, controlar e executar ou promover a execução, de forma descentralizada, da política estadual de educação profissional e tecnológica, pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina;
- II – apoiar, técnica e administrativamente, os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na formulação, orientação e coordenação da política de ciência e tecnologia relativa ao setor agropecuário e pesqueiro de Santa Catarina;
- III – estimular e promover a descentralização operativa das atividades de pesquisa agropecuária e extensão rural e pesqueira de interesse estadual, regional e municipal, mediante integração, incluindo a cessão de mão de obra, com organismos de objetivos afins aos da empresa, atuantes naquelas áreas, em relação aos quais exercerá ação de cooperação técnico-científica;
- IV – promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária catarinense, por meio da integração dos serviços de geração, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e socioeconômica;
- V – executar as atividades de planejamento e informações agropecuárias do Estado, previstas na Lei Estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1992, que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento rural; e
- VI – executar o monitoramento de safras e mercados e produtos agropecuários, florestais e pesqueiros e gerar e difundir informações socioeconômicas do setor rural catarinense;
- VIII – atuar, em parceria com outras instituições públicas e privadas, em projetos de desenvolvimento territorial, para valorização de produtos tradicionais, com reconhecimento através de signos distintivos.

Missão

Conhecimento, tecnologia e extensão para o desenvolvimento sustentável do meio rural, em benefício da sociedade.

Visão

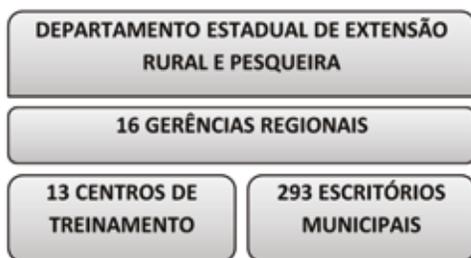
Ser reconhecida nos cenários estadual e nacional como modelo de excelência em pesquisa agropecuária, extensão rural e gestão.

Valores

1. O exercício da autodeterminação amplia o nosso poder de liberdade e empenho, potencializando a criatividade.
2. Viver com entusiasmo desperta-nos confiança, segurança, motivação e coragem; proporcionando um trabalho realizador e útil para a sociedade.
3. Agimos com integridade, honestidade, e moral no trato com os nossos parceiros, clientes, fornecedores, colegas de trabalho e as comunidades onde atuamos.
4. A missão da Epagri está centrada no conhecimento. Por isso todo Epagriano busca o saber continuamente, ampliando a visão de futuro, tornando o trabalho criativo e inovador.
5. Ao valorizar e priorizar a responsabilidade, nos tornamos líderes merecedores de uma maior credibilidade e fazemos disso o marco de nosso crescimento pessoal e profissional.
6. A prática da solidariedade pela amizade, lealdade, sinceridade e cooperação, promove o desenvolvimento do trabalho em equipe e conduz a um ambiente harmônico e humanizado.
7. Queremos consolidar nosso compromisso com a cidadania, buscando a sustentabilidade econômica, política, social e ambiental por meio de postura democrática, ética e justa.

Objetivos estratégicos

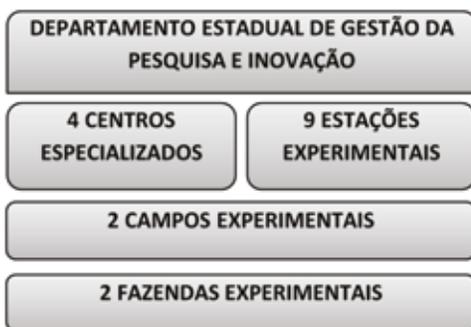
- Promover a melhoria da qualidade de vida do meio rural e pesqueiro;
- Buscar a competitividade da agricultura catarinense frente a mercados globalizados, adequando os produtos às exigências dos consumidores;
- Promover a preservação, recuperação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais;
- Promover o desenvolvimento rural por meio da capacitação para a competitividade da agricultura familiar e da gestão socioambiental das propriedades;
- Normatizar e otimizar a gestão técnica e administrativa para a consecução das atividades-fim da Epagri, bem como estabelecer mecanismos para maximizar a profissionalização da organização.



UNIDADES DE EXTENSÃO RURAL E PESQUEIRA

A sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina está localizada na Rodovia Admar Gonzaga, 1347, Itacorubi, Caixa Postal 502 - 88034-901 Florianópolis, SC, Brasil. A sede administrativa é integrada pelos órgãos deliberativos e de fiscalização, a Diretoria Executiva, os Departamentos Estaduais e as Assessorias, competindo-lhes a formulação de políticas, diretrizes e estratégias, bem como o estabelecimento de prioridades, análise da gestão econômico-financeira, coordenação, avaliação, suporte institucional e articulação interinstitucional.

UNIDADES DE PESQUISA AGROPECUÁRIA



As unidades de extensão são formadas pelo Departamento Estadual de Extensão Rural e Pecuária, as Gerências Regionais, os Centros de Treinamento e os Escritórios Municipais, que são coordenados pelo Departamento Estadual e apoiados pelos demais. Compete-lhes o cumprimento das políticas, diretrizes, estratégias e prioridades institucionais, formulação e execução de projetos

e atividades voltados ao desenvolvimento sustentável do meio rural e pesqueiro e a execução dos programas estaduais de desenvolvimento regional e municipal em atendimento direto ao público.

2 LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

No exercício diligente da gestão de aquisições, a empresa estatal fundamenta sua atuação em um arcabouço normativo robusto e abrangente, que incorpora as disposições de leis, regulamentos e normas pertinentes. Este compromisso com a legalidade e a transparência reflete-se na observância atenta das seguintes legislações e normativas:

A Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 constitui um marco jurídico relevante, delineando o estatuto jurídico da empresa pública, sociedade de economia mista e suas subsidiárias. Aplicável nos âmbitos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, essa lei estabelece parâmetros essenciais para as atividades da empresa estatal.

O Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri (RILC-Epagri), por sua vez, é uma ferramenta interna que orienta e disciplina os procedimentos relacionados a licitações, contratos e convênios na Epagri. Esta normativa específica visa garantir a conformidade das práticas da empresa estatal com os princípios legais e éticos.

A Lei Complementar Estadual nº 741, de 12/06/2019, representa um alicerce fundamental para a estrutura organizacional e modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo. Sua aplicação contribui para a integridade e eficiência na condução dos processos administrativos.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, popularmente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é uma peça legislativa de grande relevância. Estabelecendo normas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a LRF contribui para a sustentabilidade financeira e a transparência na gestão dos recursos públicos.

A Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, por sua vez, estatui Normas Gerais de Direito Financeiro, delineando parâmetros essenciais para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Ao integrar essas normativas, a empresa estatal reafirma seu compromisso com a legalidade, responsabilidade fiscal e transparência, garantindo a conformidade e efetividade em todas as etapas do processo de aquisições de bens e serviços.

3 ESTRATÉGIA DE COMPRAS/CONTRATAÇÕES

A gestão eficiente das aquisições é realizada por uma abordagem estratégica na estimativa das necessidades de bens e serviços em todas as áreas da Empresa. Essa estimativa é conduzida por meio de projetos elaborados pelas áreas fim e de apoio, totalizando atualmente 389 projetos com previsão de utilização de recursos orçamentários. Esses pro-

jetos, delineados para conduzir a pesquisa agropecuária e difusão de tecnologia por meio da assistência técnica e extensão rural, representam uma expressiva gama de atividades que moldam o impacto da Epagri em sua missão.

Com duração média variável de 1 a 3 anos, esses projetos são meticulosamente registrados no Sistema Epagri de Planejamento, onde recebem acompanhamento, junto ao qual temos os controles proporcionados pelo Sistema Administrativo Financeiro (SAFI). Essas bases de dados possibilitam uma previsão segura das necessidades futuras, fundamentada em análises históricas e projeções.

Ao registrar e monitorar esses projetos de forma sistemática, a Epagri assegura uma alocação eficiente de recursos, promovendo a integridade do processo de aquisições. Essa prática não apenas fortalece a transparência e a responsabilidade na gestão financeira, mas também contribui para a sustentabilidade e o sucesso contínuo das atividades da Epagri.

Com o objetivo de aprimorar a eficiência nos processos de compras e contratações, a Diretoria Administrativa e Financeira (DAF), em colaboração com o Departamento Estadual de Gestão Operacional (DEGOP), estabeleceu a Comissão de Planejamento da Contratação (CPC). Essa iniciativa estratégica reúne representantes de 10 territórios estaduais, que correspondem às Unidades de Gestão Técnica (UGT) que, por sua vez, abrangem as unidades de pesquisa e extensão, bem como a Sede administrativa. A integração da CPC propicia uma análise conjunta e a unificação de processos, resultando em padronização e eficiência nas compras e contratações.

A Comissão de Planejamento da Contratação assume uma abordagem descentralizada, envolvendo a participação ativa de representantes territoriais, o que não apenas amplia a representatividade geográfica, mas também incorpora as nuances e necessidades específicas de cada região. Essa descentralização promove a efetiva participação das unidades presentes nas Unidades de Gestão Técnica, assegurando que as decisões tomadas considerem de forma abrangente os contextos locais para as aquisições.

A Epagri adota o Procedimento de Licitação da Epagri (PLE) para realizar suas contratações. Este procedimento viabiliza a aquisição de bens, serviços e obras de engenharia, garantindo a flexibilidade necessária para atender às particularidades de cada situação.

Ademais, a ênfase na padronização e eficiência não apenas simplifica os procedimentos internos, mas também contribui para a transparência e conformidade nas práticas de compras e contratações. Essa abordagem reforça o comprometimento da Epagri com a otimização contínua de seus processos.

4 ORÇAMENTO

O orçamento previsto para o ano de 2024 na Epagri representa um compromisso cuidadosamente estabelecido em colaboração com o Governo do Estado, fundamentado na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2024-2027. Essa construção orçamentária é essencial para direcionar recursos de maneira estratégica e alinhada aos objetivos de desenvolvimento econômico, tendo sido alocado na dimensão específica de Desenvolvimento Econômico.

O orçamento está inserido no programa Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro, refletindo o compromisso da Epagri em impulsionar o progresso nessas áreas cruciais para o desenvolvimento sustentável. Dentro desse contexto, foram minuciosamente previstas as subações e metas financeiras específicas para o exercício de 2024:

Código	Subação	Meta Financeira 2024 (R\$)
2117	Assistência técnica e extensão para difusão de tecnologia no meio rural e pesqueiro pela Epagri	11.924.600,40
2171	Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro pela Epagri	11.012.600,29
2206	Pesquisa agropecuária - Epagri	26.894.111,25
3698	Administração, investimentos e manutenção dos serviços da Epagri	9.791.377,20
3715	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação da Epagri	8.933.080,64
12965	Capacitação profissional dos agentes públicos da Epagri	480.000,00
14739	Capacitação e estágio para grupo especializado na Epagri	1.548.928,53

4.1 RECURSO ORÇADO POR ÁREA E UNIDADE

Área	Unidade do Projeto	SUM de Valor total (R\$)
Apoio	Assessoria de Imprensa	14.769,70
	Auditoria Interna	10.000,00
	DEGEF	1.580.347,00
	DEGOP	11.568.632,00
	DEGP	356.187,00
	DEGTI	12.890.690,38
	DEPLAN	491.340,00
	DJUR	2.400,00
	Ouvidoria	2.098,00
Apoio Total		26.916.464,57
Extensão	Campos Novos (GR)	825.836,59
	Canoinhas (GR)	1.705.291,01
	Chapecó (GR)	1.019.940,50
	Concórdia (GR)	1.106.596,48
	Criciúma (GR)	2.232.414,30
	DERP	1.875.541,00
	Florianópolis (GR)	1.157.731,00
	Itajaí (GR)	1.567.304,21
	Joinville (GR)	474.667,00
	Lages (GR)	1.102.039,03
	Palmitos (GR)	476.853,00
	Rio do Sul (GR)	2.264.194,00
	Sçao Joaquim (GR)	377.156,15
	São Miguel do Oeste (GR)	875.142,00
	Tubarão (GR)	1.936.591,00
	Videira (GR)	1.308.263,00
Xanxerê (GR)	418.041,00	
Extensão Total		20.723.601,27
Pesquisa	Caçador (EE)	2.677.168,50
	Campos Novos (EE)	810.287,00
	Canoinhas (EE)	569.658,70
	Cedap	2.579.486,23
	Cepa	1.623.997,34
	Cepaf	1.751.484,34
	Ciram	4.175.322,55
	DEGPI	173.705,00
	DEMC	2.491.684,00
	Itajaí (EE)	4.623.131,50
	Ituporanga (EE)	1.549.327,72
	Lages (EE)	1.639.476,37
	São Joaquim (EE)	1.694.247,11
	Urussanga (EE)	700.944,00
	Videira (EE)	1.617.993,12
Pesquisa Total		28.674.913,48
Total geral		76.314.979,32

Fonte: Seplan, 2024

4.2 FONTES DE RECURSO

Descrição da sub-ação	Sub-ação	SUM de Valor total (R\$)
Administração, investimentos e manutenção dos serviços da Epagri	3698	13.881.374,19
Assistência técnica e extensão para difusão de tecnologia no meio rural e pesqueiro pela Epagri	2117	10.472.554,55
Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro pela Epagri	2171	3.556.615,12
Capacitação profissional dos agentes públicos da Epagri	12965	2.311.886,50
Fonte externa	Fonte externa	9.419.287,73
Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação da Epagri	3715	12.890.492,38
Pesquisa agropecuária - Epagri	2206	23.782.768,85
Total geral		76.314.979,32

Descrição da sub-ação	Sub-ação LOA	Fonte (Seplan)	Valor total (R\$)
Administração, investimentos e manutenção dos serviços da Epagri	3698	Próprio (Epagri)	13.881.374,19
Assistência técnica e extensão para difusão de tecnologia no meio rural e pesqueiro pela Epagri	2117	Próprio (ATER)	283.718,00
Assistência técnica e extensão para difusão de tecnologia no meio rural e pesqueiro pela Epagri	2117	Próprio (Epagri)	10.188.836,55
Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro pela Epagri	2171	Próprio (ATER)	3.556.615,12
Capacitação profissional dos agentes públicos da Epagri	12965	Próprio (ATER)	1.676.974,00
	12965	Próprio (Epagri)	634.912,50

Fonte externa	Fonte externa	Convênio/Contrato-ABLA-ABLA - 2023	12.840,00
	Fonte externa	Convênio/Contrato-Agritu-Agritu	25.000,00
	Fonte externa	Convênio/Contrato-ANA	145.003,49
	Fonte externa	Convênio/Contrato-ANATER-Diversificação Tabaco	190.420,00
	Fonte externa	Convênio/Contrato-ANATER-Mais Gestão	15.257,60
	Fonte externa	Convênio/Contrato-CIDASC-HLB-2024	273.500,00
	Fonte externa	Convênio/Contrato-CNPq	60.200,00
	Fonte externa	Convênio/Contrato-CNPq-MCTI/CONFAP-FAPs/PELD	2.425,00
	Fonte externa	Convênio/Contrato-CNPq-Universal 2021	35.140,00
	Fonte externa	Convênio/Contrato-CNPq-Universal 2023	67.240,00
	Fonte externa	Convênio/Contrato-COOPERALFA-COOPERALFA - 2022	9.800,00
	Fonte externa	Convênio/Contrato-FAPESC-Fpolis	125.600,00
	Fonte externa	Convênio/Contrato-FAPESC-Fpolis-Chamada Pública Fapesc 03/2022 - UFSC	2.000,00
	Fonte externa	Convênio/Contrato-FAPESC-Fpolis-Chamada Pública Fapesc nº 14/2021	3.065,00
	Fonte externa	Convênio/Contrato-FAPESC-Fpolis-Chamada Pública Fapesc nº 17/2023	4.118.330,00
	Fonte externa	Convênio/Contrato-FAPESC-Fpolis-Chamada Pública Fapesc nº 53/2022	737.967,50
	Fonte externa	Convênio/Contrato-FAPESC-Fpolis-Chamada Pública Fapesc/CNPq 38/2022 - Prog. Fixação Jovem Doutor	192.411,00
	Fonte externa	Convênio/Contrato-FAPESC-Fpolis-Chamada Pública nº 30/2022 - Prog. Agroinovação SC II	15.000,00
	Fonte externa	Convênio/Contrato-Outro Omya Internacional AG	36.675,00
	Fonte externa	Convênio/Contrato-P.M. Concordia-PMC/SC	19.904,64
Fonte externa	Convênio/Contrato-Sítio Flora Bioativas-Sítio Flora Bioativas	2.280,00	
Fonte externa	Próprio (SAR/CEDERURAL)	3.155.228,50	
Fonte externa	Tesouro (Sec.Agricultura/Pesca SC)	174.000,00	

Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação da Epagri	3715	Próprio (Epagri)	12.890.492,38
Pesquisa agropecuária - Epagri	2206	Próprio (Epagri)	14.539.590,67
	2206	Próprio (Integrado)	103.630,00
	2206	Próprio (Manutenção Estrutura Pesquisa)	305.425,12
	2206	Próprio (Projetos Pesquisa)	8.132.547,00
	2206	Próprio (SEF/Pecuária ConSCiente)	25.733,00
	2206	Tesouro (Estado SC)	675.843,06
Total geral			76.314.979,32

Fonte: Seplan, 2024

4.3 DETALHAMENTO POR ITEM ORÇAMENTÁRIO

Tipo	Item	SUM de Valor total (R\$)
Contratação Externa	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	193.288,00
	AMPLIAÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	60.000,00
	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	146.200,00
	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	1.395.540,00
	BENFEITORIAS EM PROPRIED. DE TERCEIROS	140.871,66
	BOLSA DE ESTÍMULO A INOVAÇÃO - ESTUDANTE	1.429.200,00
	BOLSA DE PESQUISA CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA NÃO ESTUDANTE	1.536.600,00
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.450.689,52
	CONFERENCIAS E EXPOSICOES, PALESTRAS, CURSOS E SEMINÁRIOS	30.000,00
	DIARIAS NO EXTERIOR - PESSOAL CIVIL	84.430,00
	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL	344.357,51
	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.103.468,96
	Equipamentos e material permanente	11.000,00
	ESTUDOS E PROJETOS	776.500,00
	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	629.127,00
	FERRAMENTAS	326.628,60
	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	860.001,00
	FRETAMENTO	251.555,00
	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	212.241,55
	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	710.486,84
	HOSPEDAGENS	470.830,00
	INSCRIÇÕES EM EVENTOS	207.650,00
	LOCACAO DE IMOVEIS	371.451,27
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	24.500,00	

	MANUT. CONSERV. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.177.215,75
	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	2.330.814,04
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	355.079,90
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	49.200,00
	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	107.648,00
	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	194.588,95
	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	55.800,00
	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	180.081,22
	Material de consumo	381.797,22
	MATERIAL DE COPA E COZINHA	44.595,00
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	415.850,98
	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	345.910,75
	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	186.350,00
	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	200.790,35
	MATERIAL LABORATORIAL	1.215.869,27
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	680.387,03
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	158.655,00
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	877.196,41
	MATERIAL QUÍMICO	1.065.386,18
	MOBILIÁRIO EM GERAL	399.690,65
	OBRAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	6.279.323,05
	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	195.239,00
	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.961.569,51
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.342.261,54
	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	26.199.909,46
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PES. FISICA	118.716,32
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	240.330,00
	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	306.000,00
	PASSAGENS PARA O PAIS	163.040,00
	REFORMA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUANDO OCASIONAR A AMPLIAÇÃO RELEVANTE DO POTENCIAL DE GERAÇÃO DE BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS	175.000,00
	REFORMA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	1.716.393,19
	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	2.168.836,53
	SERV. DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIF.	384.919,00
	SERV. DE CONFEC.MANUT.INSTAL.SINALIZ.VISUAL E AFINS	30.255,70
	SERVICOS GRAFICOS	1.728.412,75
	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	310.723,96
Contratação Externa		
Total		71.510.453,62
Despesa Interna		
	Almoço	1.435.524,00
	Aluguel Sala de apoio	3.420,00
	Aluguel Sala principal do Cetre	11.200,00
	Análise de resíduos orgânicos e fertilizantes Básica (pH, Umidade, N, P2O5, K2O, Ca e Mg)	2.000,00
	Análise de resíduos orgânicos e fertilizantes Micronutrientes (Cu, Zn, Fe e Mn)	1.200,00

Despesas relacionadas à análises laboratoriais para o avanço da pesquisa e capacitação de beneficiários	Análise de solo - física - Granulométrica (areia, silte, argila)	17.625,00
	Análise de solo Básica (argila, pH, ISMP, P, K, MO, Al, Ca e Mg)	49.070,00
	Análise de solo Boro (B)	4.215,00
	Análise de solo Carbono orgânico	3.480,00
	Análise de solo Enxofre (S)	4.200,00
	Análise de solo Micronutrientes (Cu e Zn)	130,00
	Análise de solo Micronutrientes (Cu, Zn, Fe e Mn)	6.900,00
	Café da manhã	510.136,12
	Coffe-break - manhã ou tarde	1.182.927,84
	Cópia colorida	18.452,00
	Cópia em preto e branco	9.439,50
	Jantar	311.486,00
	Locação projetor multimídia	1.050,00
	Pernoite em apartamento sem café da manhã	891.529,22
	Pernoite em apartamento sem café da manhã (50%)	151.846,02
	Pernoite em quarto sem café da manhã	166.205,00
	Pernoite em quarto sem café da manhã (50%)	22.490,00
Despesa Interna Total		4.804.525,70
Total geral		76.314.979,32

Fonte: Seplan, 2024

5 PLANEJAMENTO DE NECESSIDADES

A necessidade da aquisição de bens e serviços em todas as áreas da Empresa é estimada através de projetos das áreas fim e de apoio, atualmente 389 projetos têm a previsão do uso dos recursos orçamentários para a execução das atividades da Epagri na pesquisa agropecuária e na difusão de tecnologia por meio de assistência técnica e extensão rural. Estes projetos têm duração variável média de 1 a 3 anos e ficam registrados no Sistema Epagri de Planejamento, junto aos controles realizados através do Sistema Administrativo Financeiro – SAFI. Dessa forma, conseguimos realizar a previsão adequada das necessidades com base em históricos e projeções.



FIGURA 1. Dados de projetos com recursos previstos inseridos no sistema Epagri de Planejamento, 2024

6 PRIORIZAÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÕES

A elaboração dos projetos permitiu criar o Painel através do Google Looker Studio denominado Painel - Plano Anual de Contratações da Epagri 2024. Esse painel contém seis páginas que permitem observar os dados das atividades e informações detalhadas das despesas que serão realizadas no exercício 2024. A priorização ocorre conforme determinado pela Resolução DEX 02/2024 através da Oficina dos Departamentos Estaduais, que estabelece critérios para a priorização de compras/contratações.

7 PROCESSO DE AQUISIÇÃO

A eficácia na gestão de compras e contratações demanda uma estruturação clara e sistemática dos procedimentos, visando assegurar transparência, conformidade legal e eficiência operacional. O ciclo de aquisições na Epagri compreende diversas etapas, cada uma delas desenhada para atender a especificidades e garantir a excelência nos resultados. A seguir, delineamos os principais procedimentos envolvidos que constam no Manual Operativo do RILC-Epagri:

1. Planejamento de Compras e Contratações

- Elaborar Plano Anual de Contratações: Estruturar o planejamento estratégico para as aquisições anuais com base nos Projetos elaborados pelas unidades.
- Solicitar Compra ou Contratação: Iniciar o processo de aquisição mediante solicitação formal.

2. Compras ou Contratações de Bens e Serviços Comuns

- Realizar Compra ou Contratação por Sistema de Carona: Aproveitar acordos existentes para aquisição eficiente.
- Preparar Licitação - Pré Certame: Planejar e organizar o processo licitatório.
- Realizar Procedimento de Licitação da Epagri (PLE): Conduzir a modalidade de pregão eletrônico para eficiência nas aquisições.

3. Compras ou Contratações Especiais

- Realizar Compra ou Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação (TIC): Atender às demandas específicas de tecnologia.
- Solicitar Contratação de Serviço de Publicidade ou Propaganda: Atender às necessidades de comunicação institucional.

- Realizar Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar: Apoiar a produção local por meio de aquisições diretas.
- Realizar Compra ou Contratação Internacional: Atuar em aquisições que ultrapassem as fronteiras nacionais.
- Realizar Aquisição de Veículos: Adquirir veículos conforme as necessidades operacionais.

4. Locação de Imóveis

- Realizar PLE para Locação de Imóvel: Conduzir processo licitatório específico para locação.
- Realizar Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel: Implementar medidas excepcionais quando aplicável.

5. Obras ou Serviços de Engenharia

- Realizar Procedimento Licitatório da Epagri: Conduzir licitação para obras ou serviços de engenharia.
- Realizar Dispensa de Licitação para Obras ou Serviço de Engenharia: Implementar dispensas conforme critérios específicos.

6. Compra Direta

- Realizar Compra ou Contratação por Inexigibilidade: Aplicar em situações de singularidade de fornecedores.
- Realizar Dispensa de Licitação para Contratação Técnica: Dispensar licitação em situações específicas de contratação técnica.
- Realizar Dispensa Emergencial: Atuar em situações emergenciais que demandam celeridade.
- Realizar Dispensa em Razão de Valor: Dispensar licitação conforme valores estabelecidos.
- Realizar Dispensa para Contratação do Remanescente: Atuar em situações específicas de contratação remanescente.

7. Gestão de Contratos

- Formalizar Contratação: Documentar formalmente as contratações realizadas.
- Emitir Ordem de Fornecimento para Pronta Entrega e Pronto Pagamento de Pequena Despesa, Sem Recursos Federais: Emitir ordens de fornecimento para despesas de pequeno porte.
- Emitir Ordem de Fornecimento de Serviço Contratualizado: Emitir ordens de for-

necimento para serviços contratualizados.

- Emitir Ordem de Serviço: Formalizar a execução de serviços.
- Distrato/Encerramento: Encerrar formalmente contratos quando necessário.

8. Alterações ou Renovações

- Formalizar Apostilamento: Documentar alterações contratuais.
- Formalizar Termo Aditivo: Renovar contratos de acordo com as necessidades.

9. Aplicação de Sanções e/ou Penalidades

- Aplicar Sanção de Fornecedores: Implementar medidas disciplinares conforme irregularidades.
- Aplicar Processo Administrativo de Responsabilização: Iniciar processos administrativos diante de responsabilidades.

A descrição desses procedimentos define as atividades de compra e contratação e reforça o compromisso da Epagri com a integridade, a eficiência e a conformidade em todas as suas operações. Essa abordagem sistemática contribui para a transparência e o sucesso contínuo nas aquisições de bens e serviços.

Quadro 1 - Cronograma geral de Aquisições para o ano de 2024

Descrição	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Gêneros Alimentícios												
Aquisições da Agricultura Familiar												
Estadual de Insumos Agrícolas												
Insumos Agrícolas (UGT)												
Material de Laboratório												
Viagens Técnicas												
Estadual de Material de Expediente												
Estadual de Limpeza												
Serviços de Manutenção												
Investimento												
Estadual de EPIs												
Materiais Diversos												
Aquisição de Mobiliário (SRP)												
Aquisição diversos Informática (SRP)												
Aquisição equipamentos Centros e Estações (SRP)												
Alienações (PLEs)												

8 AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

A avaliação de fornecedores na Epagri é um processo criterioso e abrangente que vai além das condições de habilitação e qualificação técnica. Compreendemos que a seleção de fornecedores desempenha um papel vital na garantia do fornecimento de bens e a execução de serviços ou obras em conformidade com os padrões estabelecidos. Dessa forma, os critérios adotados abrangem não apenas a conformidade legal, mas também a capacidade técnica, a qualidade dos produtos e a aderência aos prazos e condições acordados.

Além dos requisitos básicos, a avaliação de fornecedores na Epagri pretende incorporar elementos essenciais para assegurar um relacionamento duradouro e eficiente:

1. Desempenho Histórico: Avaliação do desempenho passado do fornecedor em termos de cumprimento de prazos, qualidade dos produtos e conformidade com as especificações;
2. Responsabilidade Socioambiental: Consideração das práticas socioambientais do fornecedor, alinhadas com os valores e compromissos da Epagri;
3. Inovação e Tecnologia: Avaliação da capacidade do fornecedor em oferecer soluções inovadoras e tecnologicamente avançadas que agreguem valor aos processos da empresa;
4. Flexibilidade e Adaptabilidade: Verificação da capacidade do fornecedor em se adaptar às mudanças nas necessidades da Epagri e oferecer soluções flexíveis; e,
5. Conformidade com a Cadeia de Valor: Alinhamento do fornecedor com os princípios da Cadeia de Valor da Epagri, garantindo que as práticas estejam em sintonia com os objetivos e valores da organização.

A avaliação de fornecedores não se limita apenas aos critérios técnicos, mas também incorpora um rigoroso processo de consulta consolidada, envolvendo a análise de registros junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) e o Cadastro de Penalidades (CADPEN) administrado pela Secretaria de Estado da Administração (SEA), e abastecido pela Epagri. Esses dados são essenciais para a emissão de Atestados de Capacidade Técnica, garantindo uma visão holística do desempenho e conformidade dos fornecedores.

Esse processo de avaliação está em constante aprimoramento, integrando-se à revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri (RILC-Epagri) e à elaboração do respectivo manual. Desta forma, a Epagri busca não apenas fornecedores, mas parceiros estratégicos que contribuam para a excelência operacional, sustentabilidade e alcance dos objetivos institucionais.

9 GESTÃO DE RISCOS

No âmbito da gestão estratégica, temos como objetivo a administração cautelosa dos riscos inerentes ao processo de contratação institucional. Destaca-se que nossa abordagem é concentrada na análise e mitigação de riscos em todo o escopo desse processo amplo, sem a focalização em uma contratação específica.

Ao almejar uma visão abrangente, buscamos compreender e antecipar os desafios inerentes ao panorama geral das contratações institucionais. Este enfoque proativo permite a implementação de medidas preventivas e corretivas que transcendem a esfera singular, assegurando uma gestão robusta e alinhada aos princípios de transparência, eficiência e conformidade.

Nossa meta é estabelecer uma sólida estrutura de gestão de riscos que não apenas responda às demandas imediatas, mas que também se projete para o futuro, garantindo a integridade e a eficácia de todo o processo de contratação institucional. Ao fazer isso, reforçamos nosso compromisso com a excelência operacional e a maximização do valor agregado em todas as fases desse crucial componente da nossa atividade institucional.

A gestão de riscos adota uma abordagem baseada na metodologia ISO 31000, que compreende as seguintes etapas: compreensão do contexto, definição do escopo, identificação, análise, avaliação dos riscos e implementação de medidas para tratá-los, seja evitando, seja transferindo ou mitigando-os. Quando aplicada a mitigação, é essencial estabelecer um plano de ação, seguindo a metodologia 5W2H. Ao longo de todo esse processo, a comunicação e o monitoramento são elementos-chave.

A Epagri já concluiu a fase de identificação e avaliação dos riscos no Macroprocesso 09.01 Gerir Aquisições e Contratações presente na Cadeia de Valor da Epagri, abrangendo as etapas de preparação, seleção e gestão e fiscalização de contratos. Agora é crucial dar continuidade com a implementação de medidas de mitigação e a execução de um plano de ação. Destacamos que essa etapa é contínua e programada e será realizada também no ano de 2024.

É importante salientar que já há planilhas dedicadas ao monitoramento, porém, para otimizar a eficácia desse processo, é imperativo contar com um plano de ação claro e bem definido sendo representado nos documentos elaborados pela Epagri. Seguem abaixo as referências aos relatórios de análise de riscos operacionais já elaborados:

- SGP-e Epagri 11856/2021 (Relatório de Análise de Riscos Operacionais - Planejamento das Licitações e Contratações);
- SGP-e Epagri 440/2022 (Relatório de Análise de Riscos Operacionais - Seleção de Fornecedores);
- SGP-e Epagri 8018/2022 (Relatório de Análise de Riscos Operacionais - Gestão e Fiscalização das Contratações).

Estes documentos representam uma base sólida para a implementação das estratégias de mitigação e o desenvolvimento do plano de ação em conformidade com os princípios da ISO 31000.

10 TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mantemos nosso compromisso inabalável com a transparência em todas as aquisições conduzidas por meio de processos de licitações. Priorizando a eficiência e a modernização, optamos pela realização preferencialmente eletrônica desses procedimentos. As informações detalhadas estão acessíveis aos interessados por meio de múltiplos canais, incluindo os oficialmente disponibilizados através do Portal da Transparência, do Portal de Compras de SC e do Licitações-e do Banco do Brasil. Além disso, as aquisições diretas por dispensa de licitação e inexigibilidade são realizadas em conformidade com os princípios da transparência.

Comprometidos com a prestação de contas e o acesso público às informações, seguimos procedimentos rigorosos para a divulgação transparente de todas as etapas dos processos de compras e contratações. Esta prática assegura não apenas a conformidade com as normativas vigentes, mas também reforça nossa dedicação à transparência e responsabilidade em todas as instâncias de tomada de decisão relacionadas às aquisições institucionais.

11 SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

No cumprimento de suas obrigações legais, a Epagri assegura a aderência rigorosa à Instrução Normativa 1/2010 em suas contratações federais, conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Essa prática reflete nosso compromisso com a transparência e a conformidade normativa, fortalecendo a integridade de nossos processos de aquisição.

Além disso, reconhecemos a importância das práticas sustentáveis em nossas operações. Nas contratações que não se enquadram nas normativas federais, adotamos a recomendação do Tribunal de Contas do Estado (TCE), conforme expresso no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU) - 6ª edição.

Contudo, destacamos a necessidade de uma abordagem técnica criteriosa na implementação dessas diretrizes. A área técnica da Epagri é responsável por avaliar a pertinência das sugestões contidas no guia em cada contratação específica. Reconhecemos que a aplicação direta de certas sugestões pode, em alguns casos, inviabilizar a contratação, dependendo da complexidade estrutural e das características regionais ou locais do mercado.

Assim, ao integrar a legislação federal, as recomendações do TCE e as práticas sustentáveis, a Epagri visa à eficiência e à responsabilidade em suas contratações, considerando tanto os requisitos normativos quanto a realidade técnica e econômica de cada situação específica. Este compromisso reflete nossa busca constante por processos de aquisição que se alinhem não apenas com as diretrizes legais, mas também com as melhores práticas sustentáveis, promovendo o equilíbrio entre a responsabilidade ambiental e as necessidades institucionais.

12 RELATÓRIOS E MONITORAMENTO

Ao buscar eficiência e transparência em suas operações, a Epagri está aprimorando um robusto sistema de monitoramento e acompanhamento dos processos de licitações, para otimizar o desempenho e a gestão estratégica em suas aquisições. A Empresa busca inovar na definição de indicadores de desempenho relacionados às aquisições, sendo construídos relatórios por meio de painéis dinâmicos (LookerStudio e Microsoft BI) e do monitoramento das etapas dos processos. O Painel de Aquisições da Epagri disponível na Cadeia de Valor permite acompanhar e monitorar.

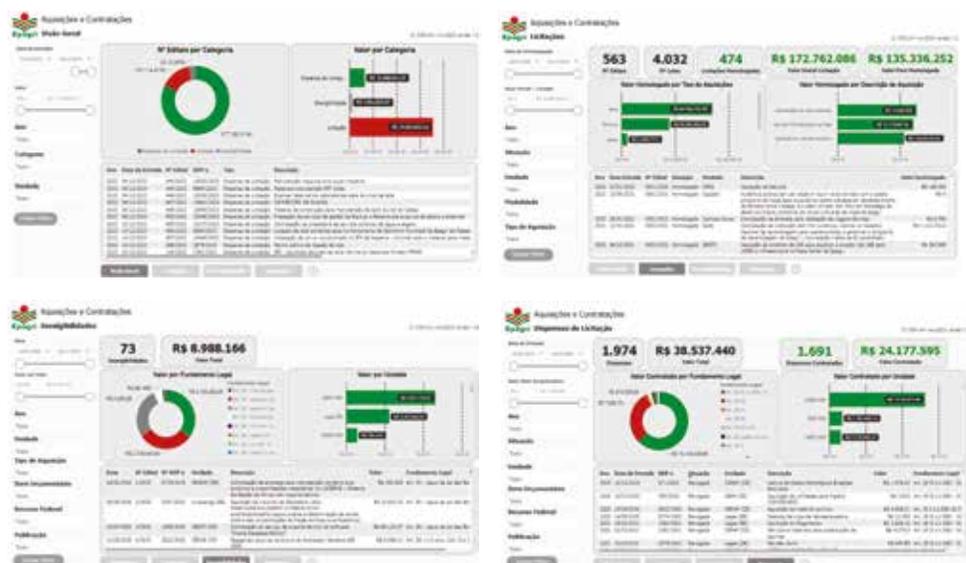


FIGURA 2. Telas de painéis de monitoramento de Aquisições e Contratações (Power BI)



www.epagri.sc.gov.br



www.youtube.com/epagritv



www.facebook.com/epagri



www.twitter.com/epagrioficial



www.instagram.com/epagri



linkedin.com/company/epagri



<http://publicacoes.epagri.sc.gov.br>